



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de novembro de 2024.

**Ofício n.º 15/2024**

**Assunto:** Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**Trimestre de Referência:** julho/24 a setembro/24

**Ilma. Sra.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7010 de 18/01/2024 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	01 a 14
Relatórios de Visita Técnica in Loco	01 a 05

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes  
Presidente da Comissão  
CPF: 361.559.258-10

**A Ilma. Sra. Silmara Aparecida Reis Cipriano**

**Diretora de Assistência Social, Desenvolvimento e Inclusão Social**

PROTOCOLADO 19/11/24  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º Trimestre

### DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

**Responsável pelo acompanhamento da parceria:** Carla da Silva Peres Silvério

Telefone fixo (OSC): 3331-4827

**Telefone celular (responsável):** (17) 99979-5807

**E-mail (responsável):** casnsa@gmail.com

**Nº do processo:** nº 97/2023

**Nº do Termo de parceria:** nº 01/2023

**Vigência da parceria:** 60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)

Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: **R\$ 281.874,89**

Empenho n.º 77 de 03/01/2024

#### Recurso Municipal

29/01/2024 - R\$ 29.782,50

26/04/2024 - R\$ 30.658,06

26/07/2024 - R\$ 30.508,17

28/02/2024 - R\$ 29.932,50

24/05/2024 - R\$ 30.508,06

28/08/2024 - R\$ 35.097,52

27/03/2024 - R\$ 29.782,50

26/06/2024 - R\$ 30.658,06

26/09/2024 - R\$ 34.947,52

### MONITORAMENTO

**OBJETO DA PARCERIA**

Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.

**PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO**

julho a setembro de 2024

**ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS**

Análise dos Relatórios de Atividades e Prestação de Contas: 25/09/2024, 16/10/2024, 21/10/2024, 11/11/24, 12/11/24

Participação em Reunião da Promotoria: 19/07/2024.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA	META	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO S
	Convivência e Fortalecimento de Vínculos  (Atividade incluída pelo 1º Aditivo: 09/08/2024)	Estimular a boa convivência entre os usuários e as relações com a comunidade  1 vez na semana.	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar  <b>Agosto:</b> Cumprida  <b>Setembro:</b> Cumprida	Estimular o pertencimento e independência, além da capacidade de mediar conflitos  <b>Cumprida:</b> Atividade de cunho orientativo para criar e elucidar regras de boa convivência coletiva.	Há divergências nas datas descritas nos relatórios e lista nominal de setembro.
	Grupo	Estimular autonomia e/ou participação e ou habilidades cognitivas	Quinzenal  Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar  <b>Julho:</b> Cumprida  <b>Agosto:</b> Cumprida	Estímulo à autonomia e/ou participação e ou estímulos cognitivos  <b>Cumprida:</b> Foram estimulados cognitivamente a atenção, percepção visual, raciocínio	Não há apontamentos.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



				<b>Setembro:</b> Cumprido	lógico, além da reflexão, e auxiliou para construção de novos projetos de vida com mais autonomia e independência.	
Acompanhamento e/ou Atendimento Individual aos usuários	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou orientações e/ou encaminhamento	Mensal		100% dos atendidos <b>Julho:</b> Cumprida <b>Agosto:</b> Cumprida <b>Setembro:</b> Cumprida	Construção de diálogo, vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento  <b>Cumprida</b>	Não há apontamentos.
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	Contribuir para a construção progressiva da autonomia, participação e independência.  1 hora/3 vezes por semana	Mensal		80% dos usuários presentes ou com condições de participar  <b>Julho:</b> Cumprida <b>Agosto:</b> Cumprida	Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as atividades com autonomia e/ou independência  <b>Cumprida:</b> os atendidos foram estimulados a contribuir com as atividades da casa, sendo: arrumação	No relatório do mês de setembro as datas mencionadas na descrição divergem da lista anexa apresentada.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



				<b>Setembro:</b> Cumprida Parcialmente	da própria cama, organização do roupeiro, auxílio nas refeições e na organização dos utensílios domésticos.	
	<b>Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática) – Assistente Social ou Psicóloga ou Pedagoga.</b>  Incentivar/Orientar atividades do cotidiano	Estimular autonomia e participação  1 hora/semanal	Mensal	100% dos atendidos  <b>Julho:</b> Cumprida  <b>Agosto:</b> Cumprida  <b>Setembro:</b> Cumprida	Contribuir para a construção progressiva da autonomia e independência  <b>Cumprida:</b> por meio das atividades realizadas os atendidos puderam exercer seu direito de escolha e autonomia, sendo estimulados a maior independência e participação.	Não há apontamentos
	Acompanhamento da rotina diária	Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência	Mensal	100% dos atendidos	Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência	Não há apontamentos



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



		24 horas/diária		<b>Julho:</b> Cumprida  <b>Agosto:</b> Cumprida  <b>Setembro:</b> Cumprida	<b>Cumprida:</b> Os atendidos recebem diariamente orientações sobre cuidados pessoais e as rotinas da residência, contribuem no preparo das refeições, na organização e limpeza da casa, de forma independente ou supervisionada.	
	Roda de Conversa	Realizar acolhida, escuta qualificada e compartilhamento de vivências e Experiências  1h30min/Quinzenal	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar  <b>Julho:</b> Cumprida  <b>Agosto:</b> Cumprida  <b>Setembro:</b> Cumprida	Construção de Diálogo, redução de angústia e isolamento.  <b>Cumprida:</b> Construção de diálogo, acolhida e suporte emocional, diminuição da angústia e fortalecimento de vínculo, e reflexão sobre rede de apoio.	Não há apontamentos



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



<p>Oficina Socioeducativa</p>	<p>Jogos, Dinâmicas e Atividades Lúdicas</p> <p>1 hora / 2x por semana</p>	<p>Mensal</p>	<p>80% dos usuários presentes ou com condições de participar</p> <p><b>Julho:</b> Cumprida</p> <p><b>Agosto:</b> Cumprida</p> <p><b>Setembro:</b> Cumprida Parcialmente</p>	<p>Manutenção e preservação de habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso.</p> <p><b>Cumprida:</b> estímulo das habilidades motoras, desenvolvimento da autoestima e independência e autocuidado.</p>	<p>No mês de setembro não foi apresentada lista dos participantes, bem como a atividade ocorreu semanalmente, sendo a pactuação 2 vezes na semana.</p>
<p>Oficina Socioassistencial</p>	<p>Estimular autonomia e participação do usuário</p> <p>1h30min/Quinzenal</p>	<p>Mensal</p>	<p>80% dos usuários presentes ou com condições de participar</p> <p><b>Julho:</b> Cumprida</p> <p><b>Agosto:</b> Cumprida</p>	<p>Favorecimento do empoderamento e estímulo a cidadania.</p> <p><b>Cumprida:</b> Estímulo a autonomia e participação, sendo abordados os temas: "Diversidade</p>	<p>Não há apontamentos.</p>



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



				<b>Setembro:</b> Cumprida	e Inclusão no mercado do trabalho”, Lei de cotas para PCD e tipos de acessibilidade.	
Confraternizações entre os acolhidos	Estimular fortalecimento de vínculos entre os acolhidos  1 vez ao mês	Mensal	100% dos atendidos  <b>Julho:</b> Cumprida  <b>Agosto:</b> Cumprida  <b>Setembro:</b> Cumprida	Construção de laços afetivos entre os acolhidos.  <b>Cumprida:</b> Construção de memórias afetivas; momento de lazer, interação e fortalecimento de vínculo entre os atendidos e equipe.	A ação desenvolvida no mês de setembro mencionada pela OSC não apresenta anexo com fotos e lista de presença, somente a descrição da atividade de modo qualitativo.	
Acompanhamento e/ou Atendimento com família	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou visita domiciliar  2 horas /Semanal.	Mensal	90% das famílias  <b>Julho:</b> Cumprida parcialmente  <b>Agosto:</b> Cumprida parcialmente	Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares.  <b>Cumprida</b>	Não há apontamentos.	





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



				<b>Setembro:</b> Cumprida		
	Confraternizações com as famílias (out/mar/jul)	Estimular fortalecimento de vínculos e convivência para usuários e suas famílias	Quadrimestral	90% dos atendidos e suas famílias (origem, extensa ou afetiva). Desde que não haja impedimento judicial.  <b>Setembro:</b> Cumprimento Parcial	Aproximação e convivência dos atendidos com as famílias.  <b>Cumprida</b>	Foi considerado como cumprimento da atividade a ação realizada no mês de setembro. Contudo foram atingidos 60% dos familiares.
	Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA ePAF. (jan/jul)	Mensurar resultados alcançados	Semestral	100% dos atendidos  <b>Junho:</b> Cumprida	Avaliação dos resultados alcançados.  <b>Executada:</b> Foram avaliadas as atividades pactuadas, andamento e rotina do serviço, assim como profissionais de execução foram avaliados por meio da atividade.	Ação cumprida no mês de junho.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	Capacitação da equipe de trabalho	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações	Trimestral	100% da equipe  <b>Julho:</b> Cumprida Parcialmente, ocorreu o envolvimento de 01 profissional.  <b>Setembro:</b> Cumprida	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.  <b>Cumprida:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1º Congresso Brasileiro de Estudos sobre as Pessoas com Deficiência e Demandas Psicossociais. - EMH - Online.</li><li>• 3º Congresso Brasileiro de Políticas Públicas em Saúde Mental - EMH - online</li><li>• Manejo e conduta com sondagem nasoenteral.</li></ul>	Não há apontamentos.
--	-----------------------------------	---	------------	--	--	----------------------



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra  
48344014/0001-59



Atividades Burocráticas e Administrativas		
Atividade	Atividade	Atividade
Elaboração de Relatórios Técnicos e Financeiros	Mensal	<b>Julho:</b> enviado em 02/09/24 <b>Agosto:</b> enviado em 22/10/2024 <b>Setembro:</b> enviado em 05/11/2024 Cumprimento parcial considerando os prazos de entrega.
Reunião e ou orientação com cuidadores	Mensal	Cumprida
Reuniões da equipe de execução	Mensal	Cumprida
Articulação com a Rede	De acordo com Demanda	Cumprida
Elaboração de Prestação de Contas Anual / Final	Anual	Não se aplica

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	PLANO DE APLICAÇÃO					
	Despesa	Prevista julho	Executada julho	Prevista agosto	Executada agosto	Prevista setembro
Salários e Ordenados	R\$ 20.675,99	R\$ 19.669,56	R\$ 24.583,67	R\$ 24.182,48	R\$ 24.583,67	R\$ 990,00
INSS	R\$ 2.241,98	R\$ 2.241,88	R\$ 2.665,27	R\$ 2.241,98	R\$ 2.665,27	R\$ 2.665,27
FGTS	R\$ 1.992,87	R\$ 1.992,87	R\$ 2.369,13	R\$ 1.992,87	R\$ 2.369,13	R\$ 2.369,13
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Material de higienização e limpeza	R\$ 800,00	R\$ 822,97	R\$ 470,00	R\$ 201,45	R\$ 470,00	R\$ 867,55
Material de expediente	R\$ 200,00	R\$ 291,10	R\$ 125,00	R\$ 200,00	R\$ 125,00	R\$ 200,00
Material didático	R\$ 0,00	R\$ 249,87	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Diversos	R\$ 310,00	R\$ 502,88	R\$ 210,00	R\$ 103,00	R\$ 210,00	R\$ 0,00
Prestador de Serviço Jurídico	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Água	R\$ 90,00	R\$ 127,13	R\$ 113,86	R\$ 121,25	R\$ 113,86	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 374,93	R\$ 524,02	R\$ 674,92	R\$ 564,35	R\$ 674,92	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 25,07	R\$ 54,40	R\$ 25,07	R\$ 0,00	R\$ 25,07	R\$ 102,83
Aluguel	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.389,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.058,33	R\$ 1.572,87	R\$ 1.948,60	R\$ 1.927,45	R\$ 1.948,60	R\$ 2.150,69
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.508,17</b>	<b>R\$ 29.788,55</b>	<b>R\$ 35.097,52</b>	<b>R\$33.273,83</b>	<b>R\$ 34.947,52</b>	<b>R\$ 11.107,47</b>

A partir deste comparativo verifica-se cumprimento parcial do Plano de Aplicação, em virtude do majoramento das seguintes despesas:

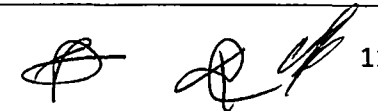
- Material de Higienização e Limpeza
- Material de Expediente
- Telefone

#### Seguem abaixo alguns apontamentos referentes a Prestação de Contas Financeira:

##### Julho:

- No Relatório de Atividades foi observado que um trabalhador doméstico/auxiliar geral não foi citado.
- Na prestação de contas, Anexo 28, pode ter havido erro de digitação, na despesa com alimentação, cujo fornecedor foi Tarsiojúnior e Cia Ltda-Me, onde as notas citadas são n.º 505 e n.º 506, sendo as notas corretas n.º 502 e n.º 504.
- Divergência entre o valor pago em boleto (R\$ 119,88) e a soma das notas apresentadas (n.º 52.783 e n.º 52.807 = R\$ 103,76).

**Saldo: R\$ 18.755,37**

 11



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	<p style="text-align: center;"><b>Agosto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Na tabela de relação de despesas constam que as NFs: 1986;1982;1983;1980;1993;1999;2001;2000;2003;1991;1992 referente a Muraishi e Valize Com. de Produtos Alimentício Ltda, tem valor de R\$ 440,46. <b>Todavia a soma total é de R\$ 551,06.</b> No extrato de conta corrente é apresentado pagamento via pix no dia 21/08/24 no valor de R\$ 551,16.</li><li>• NF: 2003 – Muraishi Valize Com. de Produtos Alimentício Ltda., referente a material de higienização e limpeza no valor de R\$ 110,70: o comprovante da nota mencionada não foi encontrado, bem como seu pagamento não consta no Extrato de Conta Corrente.</li><li>• NF. 121 – Humberto Cinatra Caligares, referente a material de expediente no valor de R\$ 30,00. A nota em tela não foi identificada e seu pagamento não consta no Extrato de Conta Corrente apresentado pela OSC.</li></ul> <p><b>Saldo: R\$ 20.590,76</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Setembro:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Na tabela de relação de despesas constam que as NFs: 2059; 2042; 2049; 2051; 2056; 2040; 2043; 2045; 2038 referente a Muraishi e Valize Com. de Produtos Alimentício Ltda, tem valor de R\$ 503,77. <b>Todavia a soma total é de R\$ 487,01.</b> No extrato de conta corrente é apresentado pagamento via pix no dia 23/09/24 no valor de R\$ 503,77.</li><li>• Referente a despesa de R\$ 990,00 descrita como Recursos Humanos não foi apresentado comprovante Demonstrativo da Despesa.</li><li>• Como não ocorreu outras despesas com Recursos Humanos, exceto os R\$ 990,00, solicita-se informações acerca do ingresso dos 2 novos cuidadores formalizados no Aditivo do mês de agosto.</li></ul> <p><b>Saldo: R\$ 44.448,24</b></p>
<b>TRANSPARÊNCIA ATIVA</b>	Em consulta ao site oficial <a href="https://casnsa.excelprofissionalizante.com.br/">https://casnsa.excelprofissionalizante.com.br/</a> na data de 14/11/2024 foi possível constatar a Prestação de Contas do período analisado, o Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho inicialmente pactuado. Solicitamos incluir também no site o Plano Vigente (1º Aditivo).
<b>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS
<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



<b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Parecer favorável acerca de Aditivo proposto pela OSC para readequação de nomenclaturas e ampliação do Quadro de Recursos Humanos (cuidadores).</li></ul>
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	Relatórios de Visita em Anexo.
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	Ao analisar quantitativamente as ações pactuadas tem-se: Atividades/metás pactuadas cumpridas integralmente no período: <b>16 (89%)</b> Atividades/metás pactuadas cumpridas parcialmente no período: <b>02 (11%)</b> <b>A OSC apresentou ótimo nível de atingimento das metas pactuadas.</b>
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	Ao analisar de maneira qualitativa os resultados da parceria foi observado que os impactos e benefícios previstos no plano de trabalho foram efetivamente atingidos com a execução, onde observamos como resultados e benefícios: usuários protegidos e acolhidos em condições de dignidade; preservação da identidade, integridade e história de vida dos atendidos; redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acesso a ambiência acolhedora para favorecimento da construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e acesso dos usuários a rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais.
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO (Considerando a vantajosidade econômica) <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8486  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



<b>SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOVER)</b>	Ainda não ocorreu pesquisa de satisfação pelo Gestor de Parceria/Comissão.
<b>CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)</b>	Com a alimentação do site da instituição e página da Prefeitura a população pode acompanhar o Serviço executado.
<b>CONCLUSÃO</b>	Diante do exposto concluímos que a OSC cumpriu o objeto da parceria neste trimestre avaliado, sendo <b>APROVADA A PESTAÇÃO DE CONTAS.</b>

Guaira/SP, 18 de novembro de 2024.

Elaborado por:

Mileide Pinto Fernandes  
Presidente da Comissão  
CPF: 361.258.559-10

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Membro da Comissão  
CPF: 356.841.638-74

Kenia de Lima Silva  
Membro da Comissão  
CPF: 332.557.108-55



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA</b>	<b>RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i></b>
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA	<b>Nº DO PROCESSO:</b> nº 97/2023
<b>MODALIDADE:</b> Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.	<b>Nº DO TERMO:</b> nº 01/2023
<b>GESTOR DA PARCERIA:</b> Patrícia de Carvalho Silva <b>COMISSÃO:</b> Mileide Pinto Fernandes, Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia e Kênia de Lima Silva	<b>PORTARIA:</b> nº 13.916 de 03/09/2024 <b>DECRETO:</b> nº 7.010 de 17/01/2024
<b>TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE:</b> Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.	
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> Início: 10/08/2023 Fim: 09/08/2028	
<b>DATA DA VISITA:</b> 10/07/24, 13/09/2024 e 25/10/2024	
<b>LOCAL DA VISITA:</b> : Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA	
<b>OBJETIVO DA VISITA:</b> As visitas in loco no trimestre em vigência tiveram como objetivo maior a compreensão acerca das atividades desenvolvidas, entendimento sobre os apontamentos da vigilância sanitária do município, diálogo acerca dos pontos de dificuldades para execução de determinadas ações, os indicadores positivos e contribuir com a gestão das Políticas de Assistência Social e Saúde na construção de estratégias que impactam positivamente na prestação do serviço a população atendida.	
<b>RELATÓRIO:</b> <b>10/07/2024:</b> Nesta visita técnica foi realizado diálogo sobre Relatório da Vigilância Sanitária acerca de adequações na estrutura do imóvel de funcionamento da Residência Inclusiva. Sra. Carla, Coordenadora do Serviço, a princípio ressaltou que dentre todas as adequações solicitadas a de maior complexidade está na questão da acessibilidade de um dos banheiros, tendo em vista que a metragem do mesmo não permite uma adequação.	

1





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Carla informa estar oficializando a DADIS a respeito de todos os custos do serviço e que em 19/07 haverá reunião com a Promotoria para as tratativas relacionadas as adequações solicitadas pela Vigilância Sanitária.

Acerca da possibilidade de encontrar um novo imóvel para funcionamento do Serviço de RI reflete que para tal a Diretoria da OSC precisa estar de acordo, pois assim uma nova roupagem precisaria ser pensada.

Kenia informa a equipe da instituição que pode ser apresentado junto a Vigilância um pedido de prorrogação de prazo para as adequações seguindo um cronograma após a definição da reunião do dia 19/07.

A Comissão acompanhada pelas técnicas Bruna e Caroline perpassou por todos os cômodos da residência, onde pontuamos como sugestão a construção de um banheiro na frente do imóvel.

Foi dialogado com a equipe sobre a ação de Elaboração dos PIAs e PAFs, sendo trazido pelas técnicas que a elaboração está sendo conjunta com a rede. Mencionam também a utilização de um sistema adquirido pela OSC para registro dos atendimentos.

A equipe pontua a baixa adesão de algumas famílias junto às atividades, tendo ocorrido de uma família se recusar a recebê-los em visitas domiciliares. A Comissão sugere nesse caso trabalhar o desejo e autonomia dos acolhidos em terem seu próprio lar quando for possível o desacolhimento.

Por fim, a Comissão se colocou à disposição para participar da Reunião com a Promotoria caso necessário.

No que se refere ao trabalho social com as famílias, enfatizamos que mesmo diante das dificuldades, desafios e resistência das famílias o mesmo deve ser potencializado e continuado.

### 13/09/2024:

A presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação participou de reunião com os membros da OSC, coordenadora institucional Carla, coordenadora de serviço Bruna, pedagoga, diretora da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social Silmara, chefe do departamento de proteção social especial Regiana, chefe Monique, interventora da Santa Casa de Misericórdia Municipal e chefe da Diretoria de Saúde Cervantes, com objetivo de traçar estratégias de intervenção junto ao atendimento da assistida S. R. J., cujo quadro de saúde teve forte agravo.

É apresentado pela Sra. Carla relato do histórico de vida de S.R.J. onde desde os 2 anos de idade apresentava convulsões, bem como seu crescimento em um ambiente permeado por violências e negligências que a colocaram em situação de risco. Salienta que segundo o neurologista Dr. Gustavo, a atendida teve um AVC atingindo o tronco cefálico, estava realizando uso de sonda e oxigênio, demandando um cuidador para todas as atividades de vida diária por 24 horas. O declínio de seu quadro de saúde ocorreu há 3 meses.

Segundo a coordenadora institucional o quadro de saúde de S. R. J demanda auxílio de profissionais de saúde como técnico de enfermagem, exigindo o apoio técnico e compartilhamento de profissionais da ILPI/Idoso, visto que há risco de engasgo ao ingerir alimentos, higienização da sonda, dentre outros fatores. Menciona que no quadro de profissionais atualmente conta com 6 cuidadores com carga horária de 36 horas semanais. Os cuidados com bem estar da usuária impactam diretamente na execução de outras atividades com os demais atendidos.

Refere sobre a boa convivência de S. R. J com os membros da Residência Inclusiva e com os profissionais, o quanta há carinho, respeito e harmonia na relação estabelecida entre eles.

No entanto, pensando no objetivo do serviço e nas necessidades que S. R. J. demanda, foi refletido



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



sobre o encaminhamento da mesma para o serviço de acolhimento institucional destinado a pessoa com deficiência na OSC André Luís no município de Barretos – SP, uma vez que a instituição possui estrutura física, equipe técnica adequada para os cuidados que S. R. J necessita no momento. A diretora da DADIS pontuou acerca da parceria com a OSC André Luiz e termo de pactuação.

Durante a reunião foi realizada visita na Unidade, onde S. R. J. se encontrava em repouso com os equipamentos de saúde pertinentes, como cama e colchão hospitalar, sonda, oxigênio, assim como recebendo dos cuidados necessários.

A presidente da comissão dialogou com a Sra. Monique sobre a possibilidade da mesma disponibilizar um profissional da equipe da Santa Casa Municipal no cargo de técnico de enfermagem para auxiliar a equipe da R.I. até a inclusão de S. R. J. no serviço socioassistencial de longa permanência executado na cidade de Barretos – SP.

Ademais a coordenadora institucional compartilhou algumas dificuldades para execução do serviço de alta complexidade, como mudança de membros da equipe da R.I. na função de cuidador social e baixo salário da equipe de profissionais. A diminuição na arrecadação de recursos através de doações da sociedade civil, a visão do presidente da diretoria Mineiro que não está disposto a ampliar o número de pessoas atendidas no serviço de longa permanência destinado à pessoa com deficiência.

O diretor da Política de Saúde se posicionou afirmando que com aumento da demanda de pessoas com deficiência solicitando acesso ao serviço seria intangível não ser pactuado o aumento de vagas.

Por fim a Sra. Monique refere que pensou na possibilidade de disponibilizar um profissional da equipe da Santa Casa de Misericórdia Municipal, técnico em enfermagem para contribuir nos cuidados que S. R. J. demanda até sua mudança institucional.

Durante a visita institucional a presidente da comissão de monitoramento e avaliação dialogou com a diretora da DADIS Sra. Silmara sobre o quadro de saúde de S. R. J. não ser uma questão particular, pois há mais dois membros inseridos no serviço com doenças degenerativas que evoluíram para o grau 3. Assim sendo seria importante a construção de fluxo municipal para intervenção em relação a realidade do público atendido e a possibilidade de inclusão de um profissional com formação em técnico de enfermagem para integrar a equipe de profissionais da Residência Inclusiva.

**25/10/2024**

Na presente data os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação Mileide Fernandes e Jacqueline Ulian realizaram visita in loco na OSC sendo recepcionadas pelos membros da equipe coordenadora institucional Carla, assistente social Bruna e psicóloga Caroline.

A Sra. Carla conduz a reunião informando sobre a articulação da vaga de S. R. J. junto à OSC André Luiz através da Diretoria Regional de Saúde visando a melhora em seu quadro de saúde, onde foi realizado diálogo com a filha da usuária acerca da mudança institucional para o município de Barretos – SP, apontando concordância para ação em tela.

Refere que o presidente da diretoria da OSC de modo categórico traz que não pretende ampliar a parceria com o setor público para atender um número maior de pessoas, ressalva o desejo do mesmo em realizar o destrato da vaga destinada a S.R.J., pois acompanha o desgaste da equipe principalmente técnica na execução de um serviço de alta complexidade que demanda atenção por 24 horas.

Durante o encontro a Sra. Carla menciona sobre a diferença nos valores pagos aos serviços

3



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



municipais pactuados com o 3º setor, mencionando que os serviços de baixa complexidade ou proteção social básica, como Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos os profissionais recebem mais que os profissionais que integram a equipe dos serviços de alta complexidade destinados ao acolhimento tanto para criança ou adolescente, idoso, pessoa com deficiência. Assim sendo seria necessário rever os valores per capita destinado aos serviços.

A Sra. Jacqueline pontua a disparidade em alguns recursos e que de fato se faz necessário um estudo para padronizar a transferência dos recursos respeitando a natureza dos serviços e complexidades. Sra. Mileide acrescenta sobre a importância da construção do protocolo de gestão municipal englobando o tópico apresentado como fluxo dos atendimentos e intervenções. Em relação aos questionamentos do setor de Vigilância quanto a estrutura física do imóvel, a Sra. Carla afirma que realizou os reparos necessários, como a rampa de acesso na área externa, pintura, dentre outros. Providenciaram ainda o parecer dos bombeiros, sendo utilizado recurso próprio para realização dos reparos pertinentes.


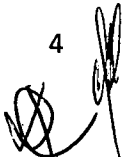
Foi realizado diálogo acerca da metodologia de trabalho e intervenções junto aos acolhidos; fortalecimento de vínculo e convivência da atendida T. F. S com genitor e madrasta, quadro de saúde do atendido V. A. S. S. que demanda cuidados da parte vascular, alta de diabetes, os membros inferiores estão inchados, sendo utilizado recurso próprio para realização de alguns exames para investigação de patologias. O atendido V. B. O. está utilizando oxigênio e realizando consumo de alimentos pastosos, tem aproximação com a sobrinha, que se faz presente em seu cotidiano. Comentam ainda sobre a experiência profissional do acolhido W. F. H. junto ao mercado de trabalho formal.

Os membros da Comissão acompanhadas das profissionais supracitadas visitaram a Residência Inclusiva, sendo dialogado sobre horários de atividades dos assistidos para realização de avaliação do serviço no mês de novembro.

## **PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:**

1 - Considerando o quadro de saúde de alguns assistidos do serviço em tela com doenças degenerativas que demandam cuidados de saúde, sugere-se diálogo com a pasta da Saúde para possibilidade de inclusão de um técnico em enfermagem no serviço, contribuindo de modo positivo com o quadro de profissionais da Residência Inclusiva, visto que dentre as atribuições do profissional citado estão: executar ações assistenciais de enfermagem, como ministrar medicamentos, fazer curativos, observar e registrar sinais e sintomas; realizar controles relacionados à patologia; coletar material para exames laboratoriais; auxiliar na organização do ambiente de trabalho, como limpeza e esterilização de equipamentos; auxiliar na documentação e registro de informações sobre os usuários; auxiliar os usuários em atividades diárias, como higiene, alimentação e mobilidade; identificar mudanças no estado de saúde do atendido e relatar as observações a equipe responsável. Vale destacar que as ações mencionadas são desenvolvidas pelos cuidadores, uma vez que estas se fazem necessárias no cotidiano dos assistidos.

2- Outro fator a ser analisado e trazemos aqui como possível sugestão é estudar a diferença no recurso repassado entre os serviços pactuados de natureza de proteção básica, média complexidade e alta complexidade, uma vez que os serviços da proteção social de alta

 4 



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



complexidade exigem dedicação, expertise e praxis profissionais diferenciadas, serviços que demandam ações 24 horas e atendimentos especializados, requerendo assim uma maior atenção financeira também.

3- Considerando as manifestações da OSC em relação ao limite de sua capacidade operacional para oferta do serviço de Residência Inclusiva, sugerimos que a pasta de Assistência Social articule junto a Administração Pública novas alternativas para a oferta do referido Serviço, visando atender a demanda municipal de pessoas com deficiência em situação de risco, garantindo sua proteção integral.

Local: Guaira - SP

Data: 18/11/2024

Mileide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão

CPF: 361.258.559-10

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Membro da Comissão

CPF: 356841.638-74

Kenia de Lima Silva

Membro da Comissão

CPF: 332.557.108-55



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 21 de novembro de 2024.

**Ofício n.º:** 1386/2024

**Assunto:** Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2029 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

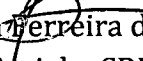
**Referência:** julho a setembro de 2024

**Prezado Senhor,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de julho/24 a setembro/24, conforme segue:

- Ofício COMISSÃO n.º 15/24 – Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Relatório de Visitas Técnicas in Loco

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Prezado Senhor**  
**JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**  
**Presidente CASNSA**

PROTOCOLADO 21/11/24

  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 21 de novembro de 2024.

**Ofício n.º:** 1387/2024

**Assunto:** Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2029 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

**Referência:** julho a setembro de 2024

**Prezada Senhora,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de julho/24 a setembro/24, conforme segue:

- Ofício COMISSÃO n.º 15/24 – Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Relatório de Visitas Técnicas in Loco

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian ~~Ferreira~~ de Souza Garcia  
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Prezada Senhora**

**Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka**  
**Gestora da Parceria – até 02/09/2024**

PROTOCOLADO 21/11/2024  
*Cristina Crosi*  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 21 de novembro de 2024.

**Ofício n.º:** 1388/2024

**Assunto:** Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2029 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

**Referência:** julho a setembro de 2024

**Prezada Senhorita,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de julho/24 a setembro/24, conforme segue:

- Ofício COMISSÃO n.º 15/24 – Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Relatório de Visitas Técnicas in Loco

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social – CRESS 43.245


Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Prezada Senhorita**

**Patrícia de Carvalho Silva**

**Gestora da Parceria – a partir de 03/09/2024**

PROTOCOLADO 21/11/24

  
Assinatura